



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 2/2015:

Determina que Jorge Olívio Penicela Nhambiu cessa as funções de Presidente do Conselho de Administração Nacional de Parques, Ciência e Tecnologia, E.P.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 33/2015:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José Alberto Alves da Silva.



CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 2/2015

de 6 de Fevereiro

Nos termos do n.º 3 do artigo 12 da Lei das Empresas Públicas, o Conselho de Ministros determina:

Único. Jorge Olívio Penicela Nhambiu cessa as funções de Presidente do Conselho de Administração Nacional de Parques, Ciência e Tecnologia, E.P.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 20 de Janeiro de 2015.

Publique-se

O Primeiro- Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 33/2015

de 6 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3 /75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José Alberto Alves da Silva, nascido a 24 de Junho de 1958, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 11 de Dezembro de 2014.

— O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Preço — 3,50 MT